



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO:

#### DECRETO Nº 4587, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.500,00 e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2118, de 25 de outubro de 2016...

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação	Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.361.0018			
Ação	2.042	Transporte de Alunos – E. Fundamental		
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0220	Material de Consumo		1.500,00
Total				1.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

#### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação	Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.361.0018			
Ação	2.042	Transporte de Alunos – E. Fundamental		
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0220	Outros Serviços de Terceiros P. J.		1.500,00
Total				1.500,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 26 de outubro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÕES

#### **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO ESTADO DE SÃO PAULO. AVISO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 26 de outubro de 2017 às 09:30 houve a abertura dos envelopes de habilitação referente ao Processo de Licitação nº 1770/2017, Convite nº 022/2017 – OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em pintura em sinalização horizontal de ruas e avenidas do Município de Vista Alegre do Alto.

Três empresas protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta conforme previsto no edital.

A empresa Roberto Rezende Amaral Me foi INABILITADA por falta de documentos, e as empresas E. Scarpa Sinalizações Me e Brasil Sinalização Eireli Me foram HABILITADAS.

Diante dos fatos apresentados, fica aberto o prazo para manifestação de recurso conforme previsto na Lei 8.666/93. Caso haja manifestação de recurso, o documento deve ser impresso e protocolado na Secretaria do Município no tempo hábil. Vista Alegre do Alto, 26 de outubro de 2017. Letícia de C. Aguilera – Presidente da CPL